



DEFINIR E ENCAMINHAR PROSECUÇÃO
DE ADMINISTRATIVO PARA
PROVIDÊNCIAS
13/02/26
Ommul [assinatura]

Memorando nº 06/2026

Serafina Corrêa/RS, 13 de fevereiro de 2026

De: Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e gestão

Para: Prefeito Daniel Morandi

Assunto: Solicitação de criação de Legislação para constituição SCAB e termos de Cooperação com Estado.

Sr. Prefeito

Vimos por meio deste, solicitar a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei Municipal que autorize o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação entre o Município de Serafina Corrêa e o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, visando à regulamentação, estruturação e operacionalização do SCAB – Serviço Civil Auxiliar de Bombeiro no âmbito do Município.

A presente iniciativa justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de prevenção, proteção e resposta a situações de emergência e desastres, garantindo maior eficiência no atendimento à população, especialmente em ocorrências de incêndios, eventos climáticos adversos, acidentes e demais situações que demandem atuação integrada entre Município e Estado.

O referido Projeto de Lei deverá contemplar, entre outros pontos:

- Autorização para celebração de Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar;
- Regulamentação da atuação do SCAB no Município, em conformidade com a legislação estadual vigente;
- Definição das responsabilidades do Município quanto ao apoio estrutural, logístico, administrativo e, quando cabível, financeiro;
- Estabelecimento das atribuições, critérios de atuação, supervisão e integração do SCAB com o Corpo de Bombeiros Militar;
- Previsão de dotação orçamentária específica para cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Cooperação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

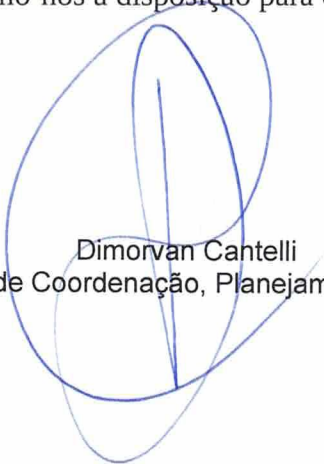
Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorreia.rs.gov.br

A formalização desta legislação permitirá maior segurança jurídica às ações conjuntas, ampliará a capacidade de resposta às emergências e fortalecerá a política municipal de proteção e defesa civil, promovendo maior segurança à comunidade Serafinense.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para elaboração e posterior encaminhamento do respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal, em caráter de urgência devido a necessidade de assinatura de tal termo até 04/03/26..

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Dimorvan Cantelli
Secretário de Coordenação, Planejamento e Gestão.